



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 56 DE 05 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando e considerando o Art. 4º da Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2011, **RESOLVE ad referendum:**

I) Aprovar o **TERMO DE ADESÃO** que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Educação (MEC), representando pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC), com base na Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011, visando à adesão da Universidade Federal da Grande Dourados ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos.

II) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias